cursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R$ 126.766,28 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), relativo ao ajuste de março e abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **PROCESSO N° SEI-080002/010060/2024 (SEI-080002/012479/2025).**

Id: 2657006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 861/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMES & PINHO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1300 (SEI-102322093). **VALOR TOTAL:** R$ 299.093,73 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e três reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009723/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 876/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMES & PINHO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER, no período de 01/03/2025 à 31/03/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1296 (SEI-102306566). **VALOR TOTAL:** R$ 378.934,54 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010396/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 811/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1195 (SEI-100941352). **VALOR TOTAL:** R$ 218.039,27 (duzentos e dezoito mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009749/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 812/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1196 (SEI-100955227). **VALOR TOTAL:** R$ 221.560,26 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009729/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 821/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1228 (SEI-101205935). **VALOR TOTAL:** R$ 217.579,77 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009722/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 823/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o CRLS, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1218 (SEI-101117431). **VALOR TOTAL:** R$ 25.213,59 (vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009708/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 824/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1205 (SEI-101055889). **VALOR TOTAL:** R$ 222.553,35 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009726/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 829/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio de apoio assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde - NAT, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1227 (SEI-101199426). **VALOR TOTAL:** R$ 7.861,88 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009709/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 818/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1203 (SEI-101054975). **VALOR TOTAL:** R$ 221.952,60 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009750/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025.

Id: 2656964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 036/2025 (PISO DE ENFERMAGEM). **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a indenização pertinente à prestação de serviços de apoio técnico assistencial, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Resolução SES n.º 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R$ 290.033,50 (duzentos e noventa mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao ajuste de março e abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **PROCESSO N° SEI-080002/013242/2025.**

Id: 2657008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 436/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: TROCA DE MARCA dos itens 6 e 7 (SONDA TUBO ENDOTRAQUEAL), que passa a ser MEDIX.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.
FUNDAMENTO: Art. 136, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-080002/009337/2023.

Id: 2656968

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa MED SUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: INSERÇÃO DA UNIDADE: HEGV - Hospital Estadual Getúlio Vargas.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.
FUNDAMENTO: art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Parecer Nº 1294/2025 (SEI nº 102302395) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 102536809).
PROCESSO Nº SEI-080002/016254/2024.

Id: 2656962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 090/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa NEW ORTHO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: INSERÇÃO DAS UNIDADES: HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima e HEGV - Hospital Estadual Getúlio Vargas.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.
FUNDAMENTO: art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Parecer Nº 1346/2025 (SEI nº 102508995) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 102535795).
PROCESSO Nº SEI-080002/016157/2024.

Id: 2656963

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 376/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Alteração quantitativa do Contrato nº 376/2023, visando a inclusão de 6 Ventiladores Mecânicos para ampliação/adequação do parque tecnológico Hospital Estadual Eduardo Rabello (HEER), conforme doc. SEI nºs 93526734 e 94159361, relativo à locação de equipamentos VENTILADORES PULMONARES, com fornecimento dos insumos permanentes. **VIGÊNCIA**: 17/06/2025 a 16/08/2025. **VALOR TOTAL:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **NOTA DE EMPENHO**: 2025NE06054. **FUNDAMENTO**: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 1191/2025 (SEI nº 100877287) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 102376099). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/003747/2023.**

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 094/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI, constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Empresa Líder) e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2024, relativo à prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para conversão digital de documentos em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital indexação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, integração e treinamento para sua devida utilização (LOTE 1). **VIGÊNCIA**: 18/06/2025 a 17/06/2026. **VALOR TOTAL:** R$ 12.703.916,16 (doze milhões setecentos e três mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00975 / 2025NE00976. **FUNDAMENTO**: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 1241/2025 (SEI nº 101475708) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 102566139). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080002/002774/2024.**

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 095/2024. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI, constituído pelas empresas: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Empresa Líder) e SAFE CONVERSÃO DIGITAL LTDA.**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2024, relativo à prestação de serviços de microfilme digital com duplicação e guarda e de integração e gravação do repositório de arquivos digitais ou nato-digitais em microfilme digital com duplicação e guarda e treinamento para manuseio do legado após o encerramento do Contrato (LOTE 2). **VIGÊNCIA**: 18/06/2025 a 17/06/2026. **VALOR TOTAL:** R$ 2.778.981,66 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00969 / 2025NE00977. **FUNDAMENTO**: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 1241/2025 (SEI nº 101475708) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 102566139). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080002/002774/2024.**

Id: 2657007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO

FICA, a empresa **GPS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa, devido ao inadimplemento contratual, conforme solicitação de rescisão unilateral prevista no Ofício 102280741, decorrente do Processo n° SEI-080002/003572/2025 - Contrato nº 418/2024, e no Processo Administrativo nº SEI-080002/009489/2024, ficando ciente da possibilidade do proferimento de tal decisão, com a aplicação de sanções administrativas e demais penalidades previstas em lei, nos termos da Cláusula Nona e Cláusula Décima Segunda, no prazo de 05 (cinco) dias.

Id: 2656905

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 16/23, referente ao Processo n° SEI-080007/006275/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO HOSPITALAR, CATEGORIA MAQUEIRO**,** está REVOGADO, conforme a Decisão do Ordenador de Despesas (doc. SEI 102973109), com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2656910

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 23.06.2025
PÁGINA 42 - 1º COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080002/014825/2024 - PE 183/24

Onde se lê: "PE 183/25";

Leia-se: "PE 183/24".

Id: 2656970

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 24.06.2025
PÁGINA 115 - 3ª COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080002/002794/2024 - PE 106/24 - SRP

Onde se lê: MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 106/25 - SRP
Leia-se: MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 106/24 - SRP

Id: 2657041

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0057086-86.2021.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/017961/2021.

1 - CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Silvia Moura da Cunha Cordeiro - 2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PIRES E ALBUQUERQUE - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-E-03/007/3803/2019
David André da Silva - 2011

2 - COLÉGIO ARTE E INSTRUÇÃO - Rio de Janeiro
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/027658/2025
Nicolle Drummond Bandeira - 1995

3 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/065179/2025
Leonardo Matheus Rangel Rodrigues - 2018

4 - CURSO SÍNTESE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/050413/2025
Laura Cristina do Nascimento Barbosa - 2012

5 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/052506/2025
Hadassa Meirelles de Oliveira - 2016
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
Processo nº SEI-030001/047140/2025
Fernanda Gonçalves das Flores - 2004

6 - COLÉGIO CENECISTA ORLANDO RANGEL - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/037825/2025
Sthefanie Souza dos Santos - 2017
2º GRAU - FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIE
Processo nº SEI-030001/009642/2025
Glória Regina Faria Caldas dos Santos - 1987

7 - CENTRO TÉCNICO FLUMINENSE - CETEF - São Gonçalo
TÉCNICO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/002324/2025
Alan de Souza Paixão - 2014

8 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030001/052714/2025
Luana Rodrigues da Cruz - 2000

9 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/050560/2025
Marcos Aurélio Ribeiro da Silva - 2004

10 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/050369/2025
Renata Cistina Coelho Di Napoli Serpa Nunes - 1994

11 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/055943/2025
Victor Baeta Teixeira Rangel - 2010
Processo nº SEI-030001/056265/2025
Wellington Carneiro da Silva - 2004

12 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030001/059176/2025
Luzeir Gomes dos Santos Junior - 2002

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 às 03:23:01 -0300.